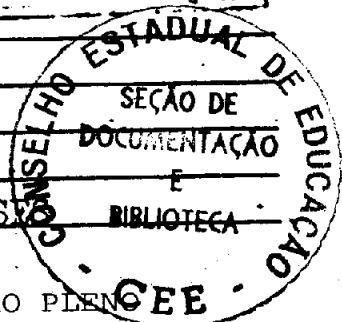


D.O.E. de 18/JUN 1988 09
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CEE
SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
74/6/11



PROCESSO CEE Nº

1276 / 72

INTERESSADO:

COLEGIO "JOHN KENNEDY"

LOCALIDADE:

PIRASSUNUNGA

ASSUNTO:

FIXAÇÃO DA 1ª SEMESTRALIDADE DE 1987

RELATOR NA CENE:

GERALDO MUGAYAR

RELATOR NO PLENÁRIO: CONS.

JOÃO GUALBERTO DE CARVALHO MENESSES

INDICAÇÃO CENE-CEE Nº

273 / 88

- APROVADA EM

15 / 06 / 88

CONSELHO PLENÁRIO

CEE

1. RELATÓRIO: Cuidam os presentes autos de análise das planilhas de custo referentes à 1ª semestralidade de 1987.

2. APRECIÇÃO: A análise dos indicadores econômico-financeiros e dos formulários, de conformidade com a Deliberação CEE nº 17/87 demonstra o seguinte:

CURSO(S) : 1º GRAU - 1ª a 4ª série

Foi apresentada a documentação exigida pela Del.CEE nº 17/87 ... SIM
Em caso negativo, quais as peças não apresentadas

Valor autorizado para o 2º semestre/86Cz\$ 1.296,00
Valor autorizado para o 1º semestre/87Cz\$ 3.201,12
Valor praticado no 1º semestre/87Cz\$ 4.728,00
Percentual de aumento aplicado no 1º sem./87 264 %
Mens.1º sem/87, para base de cálculo mens. 2º sem/87Cz\$ 788,00
Foi pedida correção de defasagem para o 2º sem./87 NÃO
CURSO(S): 1º GRAU - 5ª a 8ª série

Foi apresentada a documentação exigida pela Del.CEE nº 17/87... SIM
Em caso negativo, quais as peças não apresentadas

Valor autorizado para o 2º semestre/86Cz\$ 1.695,00
Valor autorizado para o 1º semestre/87Cz\$ 4.186,65
Valor praticado no 1º semestre/87Cz\$ 5.585,00
Percentual de aumento praticado no 1º sem./87 229 %
Mens.1º sem/87, para base de cálculo mens. 2º sem/87Cz\$ 930,83
Foi pedida correção de defasagem para o 2º sem./87 NÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

14/6/88 *Inteja*

Fls. 02

PROCESSO CEE Nº 1276 / 72 (Continuação)
INDICAÇÃO CEE/CENE Nº 273/88

CURSO(S): 2º GRAU - 1ª e 2ª séries

Foi apresentada a documentação exigida pela Del.CEE nº 17/87... SIM

Em caso negativo, quais as peças não apresentadas

Valor autorizado para o 2º semestre/86Cz\$ 2.512,00

Valor autorizado para o 1º semestre/87Cz\$ 6.204,64

Valor praticado no 1º semestre/87Cz\$ 8.278,00

Percentual de aumento aplicado no 1º sem./87 229 %

Mens.1º sem/87,para base de cálculo mens. 2º sem/87Cz\$ 1.379,66

Foi pedida correção de defasagem para o 2º sem./87 NÃO

CURSO(S): 2º GRAU - 3ª SÉRIE

Foi apresentada a documentação exigida pela Del.CEE nº 17/87... SIM

Em caso negativo, quais as peças não apresentadas

Valor autorizado para o 2º semestre/86Cz\$ 2.884,00

Valor autorizado para o 1º semestre/87Cz\$ 7.123,48

Valor praticado no 1º semestre/87Cz\$ 9.503,00

Percentual de aumento aplicado no 1º sem/87 229 %

Mens.1º sem/87,para base de cálculo mens.2º sem/87.....Cz\$ 1.583,83

Foi pedida correção de defasagem para o 2º sem/87 NÃO

CURSO(S):

Foi apresentada a documentação exigida pela Del.CEE nº 17/87... ..

Em caso negativo,quais as peças não apresentadas..... ..

Valor autorizado para o 2º semestre/86.....Cz\$

Valor autorizado para o 1º semestre/87Cz\$

Valor aplicado no 1º semestre/87Cz\$

Percentual de aumento aplicado no 1º sem/87

Mens.1ºsem/87,para base de cálculo mens.2º sem/87.....Cz\$

Foi pedida correção de defasagem para o 2º sem/87

CURSO(S):

Foi apresentada a documentação exigida pela Del.CEE nº 17/87... ..

Em caso negativo, quais as peças não apresentadas

Valor autorizado para o 2º semestre/86Cz\$

Valor autorizado para o 1º semestre/87Cz\$

Valor praticado no 1º semestre/87Cz\$

Percentual de aumento aplicado no 1º sem./87..... ..

Mens.1º sem/87,para base de cálculo mens. 2º sem/87Cz\$

Foi pedida correção de defasagem para o 2º sem/87

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

14/6/88
Fis. 03

PROCESSO CEE Nº 1276 / 72 (Continuação)

INDICAÇÃO CEE/CENE Nº 273/88

3. CONCLUSÃO: A vista do exposto, considerando a documentação apresentada e os indicadores econômico-financeiros, opino pelo DEFERIMENTO das planilhas de custo, podendo a requerente aplicar, no 1º semestre, os seguintes preços máximos:

Curso: 1º GRAU - 1ª a 4ª série

Cz\$ 4.728,00 e, para dezembro/87:- Cz\$ 1.498,93

Curso: 1º GRAU - 5ª a 8ª série

Cz\$ 5.585,00 e, para dezembro/87:- Cz\$ 1.770,63

Curso: 2º GRAU - 1ª e 2ª séries

Cz\$ 8.278,00 e, para dezembro/87:- Cz\$ 2.624,40

Curso: 2º GRAU:- 3ª série

Cz\$ 9.503,00 e, para dezembro/87:- Cz\$ 3.012,76

Curso:

Cz\$

Curso:

Cz\$

Curso:

Cz\$

Curso:

Cz\$

Curso:

Cz\$

Curso:

Cz\$

Curso:

Cz\$

São Paulo, 03 de junho de 1988

a) Geraldo Mugayar
Relator

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Indicação, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale" em 15 de junho de 1988.

a) Consº JORGE NAGLE
Presidente